



**Ciências
ULisboa** Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO MOLA

Ref.ª: BI-MESTRE-MOLA-2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, para Mestre, no âmbito do projeto "MOLA", 31-03-05-FEP-37, financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do programa *PROMAR – Projetos Piloto*.

1. **Área Científica:** Pescas.
2. **Requisitos de admissão obrigatórios:** Mestrado em Biologia Marinha ou em áreas afins; ter publicações em revistas indexadas.
3. **Plano de trabalhos:** Avaliar o estado fisiológico (a nível do transcriptoma) do peixe lua capturado na armação de atum.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6984/2014, de 28 de maio.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório Marítimo da Guia, Centro de Oceanografia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
6. **Orientação Científica:** Doutor Rui Afonso Bairrão da Rosa.
7. **Duração das bolsas:** As bolsas terão início previsto para maio de 2015. Os contratos com a duração inicial de 3 (três) meses, em regime de exclusividade, podem ser renovados, por iguais períodos, estando a data limite da última renovação possível condicionada à data de fim do projeto, prevista para 31-12-2015.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O valor mensal das bolsas corresponde a € 980,00 (novecentos e oitenta euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: publicações científicas em revistas da especialidade indexadas na área supracitada (60%), avaliação curricular (30%) e, eventualmente, entrevista de seleção (10%).



10. **Composição do Júri de Seleção:** Doutor Rui Afonso Bairrão da Rosa (Presidente), Doutora Filipa Faleiro (Vogal) e Doutor Tiago Repolho (Vogal). São vogais suplentes a Doutora Katja Trübenbach e o Doutor Luís Narciso.

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do resultado final de avaliação.

12. **Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 02 a 16 de abril de 2015, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico, **obrigatoriamente com a indicação, no assunto do e-mail, da referência “BI-MESTRE-MOLA-2”**, para candidaturas@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- **Tratando-se de cidadão português**, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- **No caso de não ser cidadão português**, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.